

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:AEBD429C**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
DECRETO N.º 17.429 DE 14 DE JULHO 2021.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.783 de 21 de dezembro de 2020, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 2º – A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo 6º da Lei n.º 2.758, de 30/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG						
02.21 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÔE R\$	REALOCA R\$
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Móveis, Imóveis, Históricos, artísticos, Arqueológicos e Cultural	FIS	4.4.90.52	1.023	17.600,00	-
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	4.4.90.52	1.023	-	17.600,00
SUBTOTAL					17.600,00	17.600,00
TOTAL					17.600,00	17.600,00

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.112 de 21.12.2020 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.113 de 21.12.2020.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2E69D5DB**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PORTARIA N.º 041/GAB/SEMA**Portaria n.º. 41/GAB/SEMA Porto Velho, 13 de junho de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **16.00056-000/2021**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 09 e 1/2 (nove e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocar aos distritos de Vista Alegre, Extrema, Nova Califórnia e Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre Oficial, com o objetivo de Operação de Educação Ambiental solicitado pelo Memorando 076/DGPA/GAB/SEMA/2021, no período de 23/07/2021 à 01/08/2021. Conforme solicitação constante no memorando n.º 099/2021/DFIS/SEMA de 08/07/2021.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Jadsom Estevam Rodrigues	1001326	Gerente de Divisão	Vista Alegre, Extrema, Nova	9 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 1.425,00
Silene Lima da Silva	171364	Fiscal de Meio Ambiente	Califórnia e Fortaleza do Abunã	9 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 1.425,00
			Auxílio deslocamento	-	-	R\$ 2.850,00

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:80A461B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA 042/SEMUSB/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
RETIFICAÇÃO

Portaria nº. 042/SEMUSB/2021

Porto Velho, 14 de Julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de Suas atribuições legais, considerando ainda a portaria 028/SEMISB/2018, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017 **e tendo em vista o Processo nº. 10.00288- 000/2021.**

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos se deslocarão no período de 12/07/2021 à 17/07/2021, para os Distritos instalados ao longo da BR 364, onde serão realizados a fiscalização "in loco", para averiguação da frequência dos serviços de Coleta, Transporte ao destino final dos resíduos sólidos domiciliares e seletivos executados pela Concessionária Marquise S/A. O deslocamento será realizado com o Veículo Oficial: Mitsubishi L200 Placa: NCP8C92. Conforme solicitação no Memorando nº 045/CEPF/SEMUSB/2021.

N.º	MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	242271	GEOVANE DA SILVA PATRÍCIO	MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	19/07/2021 à 24/07/2021	6	1= 150,00	900,00
02	281155	JULIANA PRISCILA MENDES VIEIRA DE MEDEIROS	MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	19/07/2021 à 24/07/2021	6	1= 150,00	900,00
03	96827	LÚCIA REJANE FEITOSA DO AMARAL	MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	19/07/2021 à 24/07/2021	6	1= 150,00	900,00
04	169450	ROBERTO RONY DA SILVA VIEIRA	MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	19/07/2021 à 24/07/2021	6	1= 120,00	720,00

Publique-se,**Registre-se e****Cumpra-se****WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**

Secretário Municipal de Serviços Básicos

SEMUSB

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:22A82DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA 034/SEMUSB/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
RETIFICAÇÃO

Portaria nº. 034/SEMUSB/2021

Porto Velho, 14 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda a portaria 028/SEMISB/2018, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017 **e tendo em vista o Processo nº. 10.00282-000/2021.**

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos se deslocarão no período de 19 a 20 de julho, 22 a 23 de julho e 29 a 30 de julho, para o Distrito De Nova Mutum. O deslocamento será realizado com o Veículo Oficial: Fiat Doblô Placa: NEF-4508. Conforme solicitação no Memorando nº 145/DPU/SEMUSB/2021.

N.º	MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1644	DIMAS LOPES DA SILVA	COVEIRO	19 à 20, 22 a 23 e 29 à 30/07/2021	6	1= 120,00	720,00
02	288961	GILBSON PEREIRA DE MORAIS	GERENTE DE DIVISÃO	19 à 20, 22 a 23 e 29 à 30/07/2021	6	1= 150,00	900,00
03	27848	JORANILSO PINHEIRO DOS SANTOS	COVEIRO	19 à 20, 22 a 23 e 29 à 30/07/2021	6	1= 120,00	720,00
04	1925	LEOMIR GOIS ARAÚJO	COVEIRO	19 à 20, 22 a 23 e 29 à 30/07/2021	6	1= 120,00	720,00
05	2535	RAIMUNDO SILVA NUNES	COVEIRO	19 à 20, 22 a 23 e 29 à 30/07/2021	6	1= 120,00	720,00

Publique-se,**Registre-se e****Cumpra-se****WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**

Secretário Municipal de Serviços Básicos

SEMUSB